

LEI Nº. 1549/PMF/18

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 14/12/2018  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO FLUENTE EXERCÍCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar no exercício/2018, os Créditos Suplementares até o limite de **5% (cinco por cento)** do **ORÇAMENTO VIGENTE**, destinado a atender insuficiência de Dotações Orçamentárias.

**Art. 2º** - Para fazer face abertura constante no artigo primeiro, fica igualmente autorizado à redução de dotações disponíveis no orçamento vigente, em igual valor, inclusive se necessário a utilização do excesso de arrecadação consolidado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação referendando os atos já praticados, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS**, aos quatorze (14) dias do mês de Dezembro de 2018.



**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito